

## EDITAL

### Resultado definitivo do processo de seleção e seriação dos candidatos

Ano letivo: 2025/2026

Curso: Licenciatura em Civil

Modalidade especial de acesso: **Maiores de 23**

Posição	N.º de candidato	Nome	Classificação final	Resultado	Observações
1	229	Joel Resende Correia	15	Colocado	-
2	313	António Maria de Silva Castanheira Dinis	13	Colocado	(1)
3	321	João Carlos Janeco de Melo	13	Colocado	(1)
4	238	André Miguel Lourenço Loureiro	13	Colocado	(1)
5	279	Tiago José Ferreira Varandas	13	Colocado	(1)
6	304	Ricardo Miguel Domingues Milheiro da Silva	13	Colocado	(1)
7	242	Diogo Rafael Bartolomeu Freitas	12	Colocado	-
8	838	Joice Cardoso dos Santos	-	Excluída	(2)

(1) Em caso de empate dos candidatos os critérios de desempate são os seguintes, aplicação sucessiva de:

1) Prova específica de avaliação de conhecimentos, por ordem decrescente; 2) Apreciação curricular, por ordem decrescente; 3) Motivação, por ordem decrescente; 4) Ano da prova mais antigo; 5) Data de nascimento, por ordem crescente.

(2) Nos termos do artigo 11.º do Despacho n.º 6429/2016, é admitida a possibilidade de serem consideradas, para efeitos de candidatura aos cursos do ISEL, provas realizadas noutros estabelecimentos de ensino superior. Todavia, o júri entendeu que, no presente concurso, as provas efetuadas pela candidata na Universidade Lusófona não são equiparáveis às provas exigidas no ISEL, quer ao nível da estrutura, quer da duração e conteúdos avaliados. Adicionalmente, o Despacho n.º 6429/2016 estabelece no Artigo 7.º, n.º 2, que “a prova é escrita e tem apenas uma única época e chamada”, sendo ainda referido no n.º 8 do mesmo artigo que “a prova específica de avaliação de conhecimentos tem carácter eliminatório”, condicionando o acesso à entrevista à obtenção de classificação não inferior a 10 valores na referida prova. Face ao exposto, e não tendo a candidata realizado a prova no ISEL, nem sendo considerada válida a prova efetuada na Universidade Lusófona para este efeito, a candidatura é excluída do concurso, independentemente da candidata ter já obtido aprovação em unidades curriculares de Matemática e Física noutros ciclos de estudos.

**O Júri**

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Idália Gomes

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria do Carmo Conde

\_\_\_\_\_  
Prof. Especialista Jorge Reis de Barros

**Homologação**

**O Presidente do ISEL**

\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor José M. P. do Nascimento